



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XVII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2015, de 21 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO o Ofício SINTEST/UFERSA N.º 0122/2017, de 24 de agosto de 2017 que indica nomes para comporem Comissão de Ética Profissional da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 200/2017- PAU DOS FERROS, de 15 de setembro de 2017, o qual indica nome para compor a Comissão de Ética Profissional da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar os servidores técnico-administrativos **Wendson Max Silvino** e **Alex Jose Velasco Nunes** da titularidade e suplência, respectivamente, da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

§ 2º Designar os servidores técnico-administrativos **Antônio Frankliney Viana Faustino** e **Wendson Max Silvino** para serem, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

§ 3º Dispensar o servidor docente **John Eloi Bezerra** da titularidade da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e designar o servidor docente **Josemir de Souza Goncalves** para substituí-lo.

§ 4º Designar a servidora docente **Cláudia Alves de Sousa Muniz** para suplência da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 2º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ter a seguinte composição:

- I - **Jose Albenes Bezerra Junior** (Presidente)
- II - **Jacimara Villar Forbeloni** (Suplente)
- III - **Antônio Frankliney Viana Faustino** (Titular)
- IV - **Wendson Max Silvino** (Suplente)
- V - **Josemir de Souza Goncalves** (Titular)
- VI - **Cláudia Alves de Sousa Muniz** (Suplente)

§ 1º O mandato dos membros designandos nos incisos I e II permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, com duração de 03 (três) anos, a saber, até 07 de junho de 2019, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de Maio de 2015.

§ 2º O mandato dos membros designandos nos incisos III e IV permanece inalterado, segundo PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0385/2016, de 07 de junho de 2016, com duração de 02 (dois) anos, a saber, até 07 de junho de 2018, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de Maio de 2015.

§ 3º O mandato dos membros designandos nos incisos V e VI passa a ter a duração de 03 (três) anos, a saber, até 16 de outubro de 2020, conforme determina o art. 12 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2015, de 21 de Maio de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0646/2017, de 17 de outubro de 2017, p.2

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27/10/17

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645